

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA ADITIVA Nº 019/17

Ao Projeto de Lei Complementar nº 0019/17

Dispõe sobre a inclusão do §3º do art. 8º, do Projeto de Lei Complementar nº 0019/17.

Art. 1º. Inclui o §3º do art. 8º, do Projeto de Lei Complementar nº 0019/17, com a seguinte redação:

“....

Art. 8º....

§1º....

§2º....

§ 3º O valor da bolsa para os estágios remunerados deverão ser igualitários para todos os departamentos que pleitearem a contratação de estagiários, mediante o nível de escolaridade e da carga horária à que concorre.”

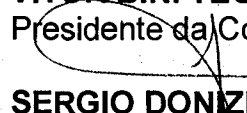
JUSTIFICATIVA

Propõe a presente emenda que o valor da bolsa para os estágios remunerados deverão ser igualitários para todos os departamentos que pleitearem a contratação de estagiários, mediante o nível de escolaridade e da carga horária à que concorre, como medida de garantir a impessoalidade e a igualdade em referência ao impacto destas contratações, tanto nos distintos departamentos da administração quanto no orçamento programa do município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de outubro de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.268 10/10/2017 11:19:31
Responsável: Day

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br